

DECRETO Nº 16544/2020

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 003/2020, aos servidores públicos municipais, no mês de agosto de 2020, conforme tabela abaixo:

MATRICULA	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
6459-1	Adriana Nicaretta Nunes	07.08.1990	N-42	N-43
16420-1	Dione Luiz da Silva	12.08.2011	N-20	N-21
16438-1	Edenilson Daré da Silva	15.08.2011	N-20	N-21
6440-1	Noeli Manfredi Lazzari	07.08.1990	N-38	N-39
6491-1	Ovandir de Paulo Robeiro	20.08.1990	N-41	N-42
18017-1	Rosemara Nepomuceno	06.08.2014	N-06	N-07
6467-1	Sandra Maria Nicaretta	13.08.1990	N-42	N-43
13805-1	Solange Gulhak Serpa	14.08.2008	N-11	N-12
16446-1	Suzane Cordeiro Ferreira	15.08.2011	N-20	N-21
18016-1	Terezinha Pires Leandro	05.08.2014	N-06	N-07
3441-1	Zilma Alves Rodrigues	06.08.1987	N-27	N-28

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de agosto de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças